



Prefeitura Municipal de Bebedouro

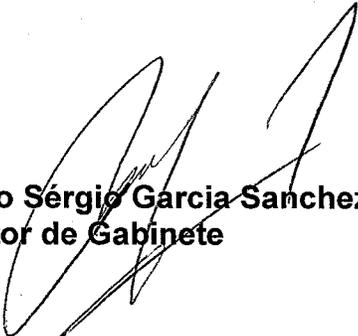
Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja 10 de novembro de 2020.
OEP/246/2020

Senhor Presidente:

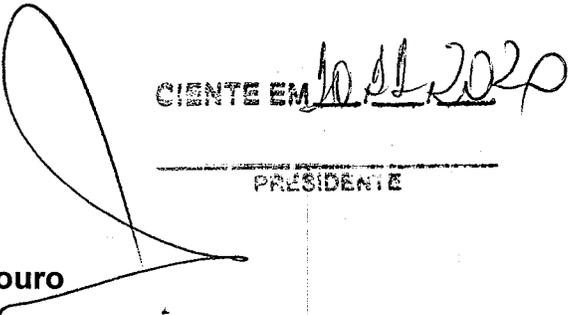
Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento de nº 30/2020, de autoria do vereador Engº Nasser José Delgado Abdallah, a ele enviado, encaminhamos as informações prestadas pelo Responsável pelo Departamento de Obras, Setor de Elétrica e Diretor do Departamento de Finanças.

Atenciosamente.


Paulo Sérgio Garcia Sanchez
Diretor de Gabinete

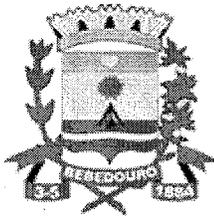
À Sua Excelência o Senhor
Carlos Renato Serotine
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

CIENTE EM



PRESIDENTE

“Deus seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, 09 de novembro de 2020
OEJMS 28/2020

Senhor Prefeito

Assunto: Presta informações

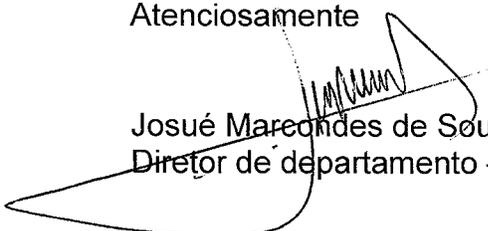
Em atenção ao requerimento nº 30/2020, de 19 de outubro de 2020, do vereador engenheiro Nasser José Delgado Abdallah, anexamos cópia da movimentação da receita CIP, período de janeiro a outubro de 2020, competência de arrecadação de dezembro de 2019 a setembro de 2020 (item 3) e os valores abaixo relacionados, referentes às despesas com iluminação pública nos últimos 12 meses (item 2)

Despesas com Iluminação pública

<i>competência</i>	<i>valor faturado</i>
out/19	266.130,43
nov/19	266.295,10
dez/19	266.640,80
jan/20	250.263,22
fev/20	248.360,65
mar/20	252.246,70
abr/20	251.057,64
mai/20	258.059,26
jun/20	244.291,07
jul/20	265.081,03
ago/20	265.828,73
set/20	256.547,94

Informamos ainda que estamos à disposição dos interessados para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente


Josué Marechides de Souza
Diretor de departamento – Finanças

EXMO. SENHOR
FERNANDO GALVÃO MOURA
DD. Prefeito Municipal

K

Prefeitura Municipal de Bebedouro

MOVIMENTAÇÃO DE RECEITA

Por Numero 00672 a 00672 de 01/01/2020 a 09/11/2020

09/11/2020

Pagina 1

DATA	HISTORICO	LANCADO	VALOR
00672 1.2.4.0.00.1.1.0001	CONTRIB.P/O CUSTEIO DO SERV.DE ILUMINACAO PUBLICA		
06/01/2020	DEPOSITO FORNECEDOR CPFL	N	216.196,82
13/01/2020	TAXA ADMINISTRATIVA CIP 12/2019.	N	2.183,81
13/02/2020	ORDEM BANCARIA A CREDITO	N	201.661,24
18/02/2020	PGTO CPFL TAXA ADMINISTRATIVA REF. 01/2020	N	10.613,75
05/03/2020	ORDEM BANCARIA A CREDITO	N	193.651,04
11/03/2020	TAXA ADMINISTRATIVA CIP MES FEVEREIRO/2020	N	10.192,16
13/04/2020	ORDEM BANCARIA A CREDITO	N	194.053,45
17/04/2020	PGTO CPFL TAXA ADMINISTRATIVA REF.03/2020 OP 1761	N	10.213,34
15/05/2020	ORDEM BANCARIA A CREDITO	N	187.235,25
19/05/2020	TAXA ADMINISTRATIVA COMP.FORCA E LUZ REF.04-2020	N	9.854,49
08/06/2020	ORDEM BANCARIA A CREDITO	N	202.082,53
08/07/2020	ORDEM BANCARIA A CREDITO	N	196.266,56
14/08/2020	ORDEM BANCARIA A CREDITO	N	195.323,81
10/09/2020	ORDEM BANCARIA A CREDITO	N	189.342,16
21/10/2020	ORDEM BANCARIA A CREDITO	N	199.589,38
27/10/2020	TAXA ADMINISTRATIVA CIP-SETEMBRO/2020	N	2.016,05
27/10/2020	TAXA ADMINISTRATIVA CIP AGOSTO/2020	N	1.912,55
	SUBTOTAL		2.022.388,39
	TOTAL GERAL		2.022.388,39


 Rogério Marchesini de Souza
 CPF 979.197.808-53
 Diretor Depto Financeiro

K



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de novembro de 2020.

Ofício: 049 - 2020 - JPAR

Senhor Prefeito

Em resposta ao **Requerimento nº 30/2020** encaminhado pela Câmara Municipal de Bebedouro, aprovado em plenário na data de 19/10/2020, tendo como requisitante o Vereador Nasser José Delgado Abdallah (Engº Nasser), encaminhamos abaixo as respostas pertinentes a Divisão de Engenharia Elétrica do Departamento Municipal de Obras.

1) Qual a descrição do acervo de IP existente?

O acervo de iluminação pública constante na base de dados da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, consta atualmente um total de 10.589 pontos de IP, cujo faturamento ocorre por estimativa, onde são considerados para efeito de faturamento os seguintes parâmetros: A potência da lâmpada (W), a perda no reator (W), o consumo diário da energia consumida na ordem de 11 (onze) horas e 52 (cinquenta e dois) minutos, de acordo com art. 24 da Resolução Normativa ANEEL nº 414/2010 e a quantidade de dias/mês.

O acervo de IP constante na base de dados da CPFL está disposto conforme planilha abaixo:

Potencia	70W VS	3.174	Unidades de Luminárias Instaladas
Potencia	80W VM	570	Unidades de Luminárias Instaladas
Potencia	100W VS	2.555	Unidades de Luminárias Instaladas
Potencia	150W VS	480	Unidades de Luminárias Instaladas
Potencia	250W VS	3.312	Unidades de Luminárias Instaladas
Potencia	100W LED	346	Unidades de Luminárias Instaladas
Potencia	150W LED	152	Unidades de Luminárias Instaladas

Resumo	Quantidade	10.589	Unidades de Luminárias Instaladas
---------------	-------------------	---------------	--

Legenda:

VS: Lâmpada Vapor de Sódio

VM: Lâmpada Vapor Mercúrio

LED: Luminária LED



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ . 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

4) Qual o custo médio mensal da CIP do exercício 2020?

Conforme suas respectivas classes e faixas de consumo da planilha abaixo:

CLASSE	CÓDIGO	FAIXA (INICIO)	FAIXA (FIM)	VALOR
RESIDENCIAL	1	0	50	0
RESIDENCIAL	1	51	100	4,11
RESIDENCIAL	1	101	150	6,16
RESIDENCIAL	1	151	200	6,98
RESIDENCIAL	1	201	300	8,21
RESIDENCIAL	1	301	400	8,62
RESIDENCIAL	1	401	500	10,26
RESIDENCIAL	1	501	1000	11,9
RESIDENCIAL	1	1001	999.999.999	14,78
VALOR MÉDIO				7,89
INDUSTRIAL	2	0	100	4,11
INDUSTRIAL	2	101	200	6,98
INDUSTRIAL	2	201	300	8,21
INDUSTRIAL	2	301	500	8,62
INDUSTRIAL	2	501	1000	10,26
INDUSTRIAL	2	1001	999.999.999	14,78
VALOR MÉDIO				8,83
COMERCIAL	3	0	100	4,11
COMERCIAL	3	101	200	6,98
COMERCIAL	3	201	300	8,21
COMERCIAL	3	301	500	8,62
COMERCIAL	3	501	1000	10,26
COMERCIAL	3	1001	999.999.999	14,78
VALOR MÉDIO				8,83

h



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

RURAL	4	0	999.999.999	0
PODE PÚBLICO	5	0	999.999.999	0
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6	0	999.999.999	0
SERVIÇO PÚBLICO	7	0	999.999.999	0
CONSUMO PRÓPRIO	8	0	999.999.999	0
CONCESSINARIAS	9	0	999.999.999	0

5) Qual o estado da arte do modelo atual de gestão da IP?

O Conselho Gestor de Iluminação Pública, através dos seus atuais representantes, possui pleno conhecimento das condições técnicas que se encontra o parque de iluminação pública de todo o município de Bebedouro, sempre buscando as melhores alternativas para melhorar, expandir, modernizar o mesmo, através das reuniões onde são pautadas todas as frentes de ação, estando estas devidamente lavradas em atas, as quais determinam as ações e procedimentos técnicos a serem implementados.

a) Como é feita a operação/manutenção atualmente? (Pessoal próprio da Prefeitura ou terceirizados)?

Do acervo de responsabilidade da Concessionária:

As manutenções das luminárias locadas nas vias públicas, providas de lâmpadas vapor de sódio e vapor mercúrio, independente da potência, são de responsabilidade direta da concessionária, e ocorrem mediante a Liminar Judicial - Processo Físico nº 0007408-98.2015.8.26.0072 em vigor.

As manutenções ocorrem mediante abertura de protocolo junto a concessionária, através do telefone 0800 010 10 10 ou ainda através do site da CPFL, na seção específica para tal serviço, onde o próprio munícipe solicita o serviço fazendo uso da identificação cadastral, nome, CPF, código da unidade consumidora, etc.

Nos casos em que os munícipes por motivos diversos, não conseguem abrir os protocolos junto a concessionária, a Prefeitura Municipal de Bebedouro através da Divisão de Engenharia Elétrica, orienta e fornece o suporte técnico, intercedendo junto a CPFL, possibilitando assim que os reparos sejam feitos nos pontos reclamados.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Do acervo de responsabilidade da Prefeitura:

A prefeitura Municipal de Bebedouro por sua vez, é responsável pela manutenção da iluminação de todas as praças públicas, rotatórias, avenidas providas de iluminação ornamental disposta nos canteiros centrais e das vias públicas dos bairros e avenidas que receberam recentemente as luminárias com tecnologia LED.

Acervo de LED existente, cuja manutenção direta é da Prefeitura Municipal de Bebedouro, está distribuído nos seguintes pontos:

Bairro Jardim Talarico - 116 unidades de luminárias de LED de 100W
Bairro Jardim Esplanada - 66 unidades de luminárias de LED de 100W
Bairro Jardim Lima - 22 unidades de luminárias de LED de 100W
Avenida Maria de Lourdes Andrade Hortal - 132 unidades de luminárias LED de 150W
Avenida José Cardassi - 33 unidades de luminárias de LED de 100W
Distrito de Andes - 55 unidades de luminárias de LED de 100W
Loteamento CDHU Jardim São Carlos - 74 unidades de luminárias de LED de 100W

Perfazendo um total de 498 Luminárias de LED já instaladas.

Incluindo ainda os bairros Jardim Casagrande e Jardim Cruzeiro do Sul, cujas obras ainda se encontram em curso de execução, perfazendo um total de 165 pontos de luminárias de LED de 100W a serem instaladas nas respectivas vias públicas destes bairros, as quais serão adicionadas a planilha constante no item 1 (Acervo de IP).

Obs.: As manutenções supracitadas e que envolvem uso de caminhão munk, estão por hora suspensas, em função do Departamento Municipal de Obras ter sido notificado pelo SESMET (Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho) quanto a diversos fatores relacionados à segurança operacional. Respeitando as determinações, as manutenções estão provisoriamente sendo realizadas por empresa terceirizada por um curto espaço de tempo, através de recursos próprios, até que o processo intitulado Instalação e Manutenção de Iluminação Pública e Ornamental já encaminhado aos cuidados do Departamento de Licitações, esteja finalizado.

Tendo em vista o recebimento da notificação supracitada, que inviabilizou por completo toda e qualquer ação de instalação e/ou manutenção própria ou direta de iluminação pública e ornamental, fazendo uso dos recursos materiais e humanos disponíveis, e no sentido de buscar uma solução rápida e eficaz para o problema, a



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Bebedouro através do Conselho Municipal de Iluminação Pública, optou pela terceirização destes serviços, mediante a abertura de um Processo Licitatório para tal finalidade, sendo esta a alternativa mais plausível para contornar a situação de suspensão criada pelo impedimento supracitado, devolvendo ao município a capacidade de manter e preservar o patrimônio público e a satisfação dos munícipes quanto aos prazos de respostas nos atendimentos por parte do Poder Público Municipal.

b) Como é feita a aquisição de materiais de reposição para manutenção do acervo?

A aquisição dos materiais elétricos para manutenção do acervo de iluminação pública, cuja responsabilidade direta é da Prefeitura Municipal de Bebedouro, é feita através de Processo Licitatório Modalidade Pregão, e em casos urgentes, através de Compras Diretas, sempre fazendo uso de recursos próprios. Os recursos da CIP são destinados especificamente para obras de expansão e melhoramentos de IP, sob expressa autorização do Conselho Gestor de Iluminação Pública.

c) Qual custo médio mensal no exercício 2020

As aquisições de materiais elétricos contemplam materiais para diversas finalidades, não sendo em sua totalidade específicas para manutenção de IP. Porém, pode ser considerado um custo médio mensal na ordem de 8 mil reais/mês para tal finalidade, sempre fazendo uso de recursos próprios.

d) Como é feita a expansão de novos pontos de IP atualmente? (Quem faz os projetos e quem executa)?

Toda expansão de IP é planejada pela Divisão de Engenharia Elétrica do Departamento Municipal de Obras, mediante elaboração de projetos elétricos, orçamentos, cronogramas físico-financeiros, relatórios fotográficos, e memoriais descritivos.

As obras de expansão de IP poderão atender duas frentes distintas sendo elas Obras de Convênios ou Obras da CIP geridas pelo Conselho Municipal de Iluminação Pública.

Para atendimento de obras de Convênios, os recursos financeiros ocorrem através de repasses de órgãos concedentes, sejam estes da esfera estadual ou federal, mediante a pré aprovação de projetos, e posterior autorização de abertura de Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços.

h



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Para atendimento de obras da CIP, os recursos financeiros serão expressamente autorizados pelo Conselho Municipal de Iluminação Pública, responsável pela gestão do Fundo Municipal de Iluminação Pública (FMIP), mediante pré aprovação dos projetos e propostas, para somente então serem encaminhados para licitação, onde a modalidade empregada é a Tomada de Preços.

Todas a obras independente das frentes supracitadas, são executadas através de empresas vencedoras dos certames licitatórios, gerenciadas pela Divisão de Engenharia Elétrica.

e) Como é feita a modernização de novos pontos de IP atualmente? (Quem faz os projetos e quem executa)?

Idem resposta anterior do item d

Atenciosamente.

Gilmar A. Feltrim
Diretor Depto. Municipal de Obras

José Paulo Rossanezi
Engenheiro Eletricista
Divisão de Engenharia Elétrica

Exmo. Sr.
Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal
Nesta

- Deus seja louvado -